

FCPTN						
Outras Despesas	Correntes	0,00	471.000,00	0,00	0,00	471.000,00
Despesas Ordinárias						
0101	0,00	471.000,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2008				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CULTURA PARA TODOS		0,00	471.000,00	0,00	0,00	471.000,00
FCPTN						
	0101	0,00	471.000,00	0,00	0,00	471.000,00
GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO		0,00	2.629.104,55	0,00	0,00	2.629.104,55
Enc. PGE						
	0101	0,00	2.629.104,55	0,00	0,00	2.629.104,55
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL		0,00	113.670,00	0,00	0,00	113.670,00
ITERPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGRP						
	0121	0,00	113.670,00	0,00	0,00	113.670,00

PORTARIA Nº 131, DE 24/06/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.459.474,20 (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012030612184773 - SAGRI	0146	335041	24.230,00
141012060112344859 - SAGRI	0101	335041	74.400,00
141012060112344859 - SAGRI	0146	335041	37.000,00
141012060112344861 - SAGRI	0101	335041	10.900,00
141012060112344861 - SAGRI	0146	335041	104.100,00
141012060112344864 - SAGRI	0101	335041	266.850,00
141012060112344864 - SAGRI	0146	335041	269.000,00
141012060112344867 - SAGRI	0101	335041	1.306,00
141012060112354884 - SAGRI	0101	335041	189.920,00
141012060112354886 - SAGRI	0146	335041	18.240,00
141012060212344863 - SAGRI	0101	335041	64.000,00
141012060212344863 - SAGRI	0146	335041	86.459,70
141012060212344863 - SAGRI	0146	444041	90.000,00
141012060212354880 - SAGRI	0101	335041	11.906,90
141012060212354880 - SAGRI	0146	335041	57.531,60
141012060612344860 - SAGRI	0101	335041	77.080,00

141012060612344860 - SAGRI	0146	335041	34.800,00
141012069112354883 - SAGRI	0101	335041	8.750,00
271011854212474911 - SEMA	0116	335039	33.000,00
		TOTAL	1.459.474,20

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012030612184773 - SAGRI	0146	339014	590,00
141012030612184773 - SAGRI	0146	339030	4.000,00
141012030612184773 - SAGRI	0146	339033	6.640,00
141012030612184773 - SAGRI	0146	339036	7.000,00
141012030612184773 - SAGRI	0146	339039	4.600,00
141012030612184773 - SAGRI	0146	339047	1.400,00
141012060112344859 - SAGRI	0101	339030	28.000,00
141012060112344859 - SAGRI	0101	339035	10.000,00
141012060112344859 - SAGRI	0101	339036	36.400,00
141012060112344859 - SAGRI	0146	339036	18.000,00
141012060112344859 - SAGRI	0146	339039	4.000,00
141012060112344859 - SAGRI	0146	339047	15.000,00
141012060112344861 - SAGRI	0101	339039	10.900,00
141012060112344861 - SAGRI	0146	339014	9.000,00
141012060112344861 - SAGRI	0146	339030	12.000,00
141012060112344861 - SAGRI	0146	339033	8.000,00
141012060112344861 - SAGRI	0146	339036	20.100,00
141012060112344861 - SAGRI	0146	339039	44.900,00
141012060112344861 - SAGRI	0146	339047	10.100,00
141012060112344864 - SAGRI	0101	339030	266.850,00
141012060112344864 - SAGRI	0146	339014	100,00
141012060112344864 - SAGRI	0146	339030	267.000,00
141012060112344864 - SAGRI	0146	339033	1.900,00
141012060112344867 - SAGRI	0101	339030	1.306,00
141012060112354884 - SAGRI	0101	339030	189.920,00
141012060112354886 - SAGRI	0146	334041	3.600,00
141012060112354886 - SAGRI	0146	339014	4.640,00
141012060112354886 - SAGRI	0146	339030	5.000,00
141012060112354886 - SAGRI	0146	339035	5.000,00
141012060212344863 - SAGRI	0101	339030	21.920,00
141012060212344863 - SAGRI	0101	339036	42.080,00
141012060212344863 - SAGRI	0146	339030	34.000,00
141012060212344863 - SAGRI	0146	339033	4.000,00
141012060212344863 - SAGRI	0146	339036	28.059,70
141012060212344863 - SAGRI	0146	339039	6.400,00
141012060212344863 - SAGRI	0146	339047	14.000,00
141012060212344863 - SAGRI	0146	449052	90.000,00
141012060212354880 - SAGRI	0101	339039	11.906,90
141012060212354880 - SAGRI	0146	332041	10.000,00
141012060212354880 - SAGRI	0146	339014	5.531,60
141012060212354880 - SAGRI	0146	339030	23.000,00
141012060212354880 - SAGRI	0146	339039	19.000,00
141012060612344860 - SAGRI	0101	339030	60.000,00
141012060612344860 - SAGRI	0101	339033	14.900,00
141012060612344860 - SAGRI	0101	339039	2.180,00
141012060612344860 - SAGRI	0146	339014	136,00
141012060612344860 - SAGRI	0146	339030	3.326,00
141012060612344860 - SAGRI	0146	339033	10.192,40
141012060612344860 - SAGRI	0146	339036	17.500,00
141012060612344860 - SAGRI	0146	339039	945,60
141012060612344860 - SAGRI	0146	339047	2.700,00
141012069112354883 - SAGRI	0101	334041	8.750,00
271011854212474911 - SEMA	0116	339039	33.000,00
		TOTAL	1.459.474,20

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 134, DE 27/06/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 204.599,80 (Duzentos e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412911912647 - SEFA	0144	332039	204.599,80
		TOTAL	204.599,80

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412911912647 - SEFA	0144	339039	204.599,80
		TOTAL	204.599,80

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0863, DE 05 DE JUNHO DE 2008.**

Destino: Curuçá, Salinópolis, Nova Timboteua, São João de Pirabas, Santa Maria do Pará, Augusto Corrêa e Tomé Açú/Pa.

Objetivo: Realizar Visitas Técnicas para decisão de Cursos da UEPA e SESP, com os Conselheiros da região e Técnicos das Secretarias responsáveis pelos referidos cursos.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Qde de Diárias
01	Carlos André Vieira Guedes	57188096/1	Assessor	04 a 06.06.2008 e 09 a 12.06.2008	6
01	Magnaldo Menezes de Andrade	55590271/1	Assessor	04 a 06.06.2008 e 09 a 12.06.2008	6
01	Maria de Jesus dos Santos Lima	57188093/1	Assessor	04 a 06.06.2008 e 09 a 12.06.2008	6

PORTARIA Nº 0862, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

Destino: Pacajás, Anapú, Altamira, Vitória do Xingú, Uruará e Placas/Pa.

Objetivo: Participar das atividades de mobilização, organização e logística do "Curso de Formação de Conselheiros".

Item	Nome	CPF	Cargo	Período	Qde de Diárias
01	Ananias Pinto Moita Menezes	840.747.872-53	Colaborador Eventual	09 a 16.06.2008	7 ½

PORTARIA Nº 0832, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Destino: Redenção, Santana do Araguaia, Floresta do Araguaia, Cumarú do Norte, Conceição do Araguaia, e Santa Maria das Barreiras/Pa.

Objetivo: Realizar Visitas Técnicas nas obras aprovadas na LOA 2008, com os Conselheiros da região e Técnicos das Secretarias responsáveis pelas referidas obras e início de mobilização para os cursos de formação.

Item	Nome	CPF	Cargo	Período	Qde de Diárias
01	Luzia Cazário dos Santos	386.222.111-34	Colaborador Eventual	02 a 07.06.08	5 ½

PORTARIA Nº 0830, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Destino: Tucuruí, Breu Branco, Nova Ipixuna, Marabá, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e São Geraldo do Araguaia/Pa.

Objetivo: Realizar Visitas Técnicas nas obras aprovadas na LOA 2008, com os Conselheiros da região e Técnicos das Secretarias responsáveis pelas referidas obras e início de mobilização para os cursos de formação.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Qde de Diárias
01	Edivar Maria Alves Fernandes	5576849/1	Assessor	02 a 07.06.08	5 ½

CONTINUA NO CADERNO 8